



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 310 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 371/2016	
Referência	Processo nº 1054747/2016	
Interessada	ALESSANDRO DE ANDRADE CORREIA	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 310^a, apreciando o Processo Nº 1054747/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedidas Artigo 2º da Lei 5524, de 1968, ressaltando o parágrafo V deste Artigo onde é determinado: “responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional e dos artigos 3º e 4º do Decreto 90922, de 1985, conforme disposto no parágrafo 2 do Artigo 11 da Resolução 1010/05, do CONFEA e especificada na Decisão PL-0057/2010, do CONFEA”, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente ALESSANDRO DE ANDRADE CORREIA (Processo 1054747/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola, Campos, Luiz Valladão Ferreira, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)